



DECRETO Nº 1622 DE 01 DE JUNHO DE 2021

REVOGA O DECRETO 73 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998 QUE CONDICIONA A APRESENTAÇÃO DAS GUIAS DE IPTU PARA A RENOVAÇÃO DE ALVARÁ.

O **PREFEITO DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o avanço do sistema de informatização da Secretaria Municipal de Fazenda que viabiliza a aferição da situação fiscal das Pessoas Físicas e Jurídicas;

CONSIDERANDO que é dever dos agentes públicos adotar medidas que afastam procedimentos burocráticos desnecessários no âmbito da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado em sua integralidade o Decreto 073/1998.

Art.2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 01 de junho de 2021.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO**